DECRETO Nº 1040, DE 23 DE ABRIL DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de abril de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de abril de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01040 / 2010 - 23/04/2010

DATA 30/04/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	00055	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	40.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00375	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	15.000,00
					TOTAL	55.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00069	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	40.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00369	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	15.000,00
					TOTAL	55.000,00